
INDICAÇÃO: 038/2026

“Dispõe sobre o reforço no transporte escolar no bairro de Espigão das Antas, e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade do reforço no transporte escolar no bairro de Espigão das Antas.

Justificativa

Atualmente, algumas linhas encontram-se com excesso de alunos, o que tem gerado superlotação. Essa situação compromete a segurança dos estudantes durante o trajeto, além de impactar diretamente o horário de chegada, visto que alguns veículos têm chegado após o início das aulas.

A disponibilização de uma nova linha contribuirá significativamente para a melhoria das condições de transporte, garantindo mais segurança, conforto e pontualidade aos alunos locais.

Certos da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à demanda apresentada, aguardamos uma análise e possível atendimento do pedido.

Mandirituba, 30 de março de 2026

Sala das Sessões, 31 de março de 2026



**Altair Soares Ferreira
Vereador**